Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 86/2009

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas faculdades regimentais, **indica** que seja providenciada a regulamentação do serviço de moto-táxi neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação daqueles que exercem esta profissão, haja vista que o interesse por este tipo de serviço está crescendo e deve ser garantida a prestação de um serviço de qualidade para a população.

Vale ressaltar, que a motocicleta tornou-se um instrumento imprescindível na vida de muitos cidadãos.

Além disso, considerando que não há transporte coletivo gratuito até o momento, o moto-táxi é uma opção de transporte com custo acessível.

Joanópolis, 14 de maio de 2009.

Luiz Marcelo Costa
(Carneiro do Expedito)
Vereador

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 321/09

Joanópolis, 09 de junho de 2009

REF.: Indicações nºs 86, 93 e 94/2009 - LMC

Senhor Presidente:

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Luiz Marcelo Costa:

Indicação nº 86: Agradecemos a indicação do nobre vereador e informamos que encaminhamos à Secretaria de Administração, no sentido de regularizar esta atividade.

Indicação nº 83: Solicitamos análise da Secretaria de Projetos, no sentido de viabilizar a indicação do nobre vereador.

Indicação nº 94: Estaremos colocando esta indicação na programação de obras.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.